



Freguesia de Escariz

2025/8

Reunião Ordinária de 04 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Escariz 2025/8

Reunião da Freguesia de Escariz

Data da Reunião: 04 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: José Albino Ferreira Oliveira
Secretária: Sara Patrícia Alves Fernandes
Tesoureiro: Rui Miguel Gomes de Pinho
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e trinta minutos
Obs: -----



Freguesia de Escariz

Ao quarto dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Urbanização de Vila Pavão, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Escariz, estando presentes todos os elementos, respetivamente: o Presidente, José Albino Ferreira de Oliveira, a Secretária, Sara Patrícia Alves Fernandes e o Tesoureiro, Rui Miguel Gomes de Pinho, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

I – Período de Antes da Ordem do dia; -----

II – Período da Ordem do dia: -----

01. Ata – Discussão e aprovação da Ata n.º 2025/7; -----

02. Análise de movimentos de tesouraria e procedimentos contabilísticos; -----

03. Justificação de faltas; -----

04. Atestados e Declarações – Emissão; -----

05. Intervenções - Recursos próprios; -----

06. Projeto de apoio ao movimento associativo – Análise das candidaturas; -----

07. Outras despesas correntes – Passeio Sénior; -----

08. Atribuição do suplemento de insalubridade e penosidade ao Assistente Operacional afeto à limpeza urbana, com recurso a motorroçadora; -----

09. Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2025; -----

III – Intervenção do público. -----

I – Período de Antes da Ordem do dia: -----

O Presidente interveio: -----

1 – Deu conhecimento que o caminho vicinal que liga o Cantinho do Viso à Estrada Municipal 504, sofreu uma intervenção de beneficiação; -----

2 – Deu conhecimento que foram adquiridos 5 balcões para colocar nas tendas, aquando da realização de eventos; -----

3 - Identificou a necessidade de proceder à aquisição de armários para a reorganização do arquivo da Junta de Freguesia, conferindo-lhe uma gestão mais eficiente. O Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir os referidos bens. -----

II – Período da Ordem do dia: -----

Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

01: Ata – Discussão e aprovação da Ata n.º 2025/7: -----

Foi presente à consideração do Executivo a ata n.º 2025/7, relativa à reunião ordinária de seis (6) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025). Não se registaram intervenções. Decorrida votação, foi aprovada por



Freguesia de Escariz

unanimidade. -----

02: Análise de movimentos de tesouraria e procedimentos contabilísticos: -----

O Tesoureiro apresentou o resumo das contas do mês passado, que apresenta um saldo de disponibilidades para o período seguinte de duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos (292.658,74). Deu conhecimento dos procedimentos contabilísticos efetuados no decorrer do mês de junho, documento que se depois de analisado, ficou arquivado em formato digital. O Executivo tomou conhecimento. -----

03: Justificação de faltas: -----

Nada a registar. -----

04: Atestados e Declarações – Emissão: -----

Nada a registar. -----

05: Intervenções - Recursos próprios: -----

O Presidente deu conhecimento ao Executivo do registo de intervenções realizadas com recursos próprios, referente ao mês de junho documento que se dá aqui como reproduzido, na íntegra, ao ficar apenso à ata. O Executivo tomou conhecimento. -----

06: Projeto de apoio ao movimento associativo – Análise das candidaturas: -----

Foram presentes ao Executivo três candidaturas relativas ao projeto de apoio ao movimento associativo, fichas de candidatura que se dão aqui como reproduzidas, na íntegra, ao ficar apensos à ata, e restante documentação, que ficará arquivada em formato digital. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos, cuja candidatura se encontra incompleta, de modo a que apresentem os documentos em falta, definindo que terão um período de dez (10) dias úteis, após receção da notificação, para a apresentação dos mesmos, sob risco de serem excluídos do referido projeto. -----

07: Outras despesas correntes – Passeio Sénior: -----

O Presidente da Junta propôs à consideração do Executivo a realização de um passeio/convívio com lanche ligeiro no encerramento da atividade, destinado à população sénior da Freguesia, a ter lugar no mês de setembro, com data e local a definir oportunamente, fundamentando que a proposta visa promover o bem-estar social, a inclusão e o combate ao isolamento da população sénior, através da dinamização de momentos de lazer e convívio. Esta iniciativa constitui uma forma de reconhecimento pelo contributo prestado pelos seniores ao longo das suas vidas à comunidade, proporcionando-lhes uma oportunidade de socialização saudável e ativa. A presente proposta enquadra-se nas competências da Junta de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. Em particular, no artigo 16.º, n.º 1, alínea f), que prevê a promoção e execução de atividades de apoio social, cultural e recreativo no âmbito da Freguesia. Esta iniciativa está também



Freguesia de Escariz

alinhada com os princípios da coesão social e da promoção da qualidade de vida dos cidadãos, conforme previsto no artigo 2.º da mesma lei. Assim, o Presidente da Junta propõe a aprovação da organização do referido passeio/convívio, devendo ser definido um orçamento adequado e asseguradas as condições logísticas e de segurança necessárias à boa realização do evento. O Executivo deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos necessários para a realização do passeio/convívio no dia 6 (seis) de setembro. O Presidente propôs, como destino, a visita a Viseu. Foram definidos os critérios para a participação no passeio, documento que se dá aqui como reproduzido, na íntegra, ao ficar apenso à ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, fazer uma consulta ao mercado, com a finalidade de contratar o serviço de transporte e os fornecedores dos bens alimentares para o lanche convívio. Foi ainda decidido, como medida de prevenção, solicitar a colaboração da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Arouca, no acompanhamento do passeio. -----

08: Atribuição do suplemento de insalubridade e penosidade ao Assistente Operacional afeto à limpeza urbana, com recurso a motorroçadora: -----

O Executivo da Junta de Freguesia, por proposta do seu presidente, considerando que: O Assistente Operacional, ao serviço desta Junta de Freguesia, desempenha funções de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, com utilização de equipamentos mecânicos, nomeadamente motorroçadoras; Tais funções implicam exposição contínua a agentes físicos (ruído, vibrações, poeiras) e riscos de natureza física e química, consubstanciando uma atividade de reconhecida penosidade e insalubridade; Nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tais funções encontram-se abrangidas pelo suplemento de insalubridade e penosidades previsto no artigo 3.º e anexo do referido diploma; A Junta de Freguesia não dispõe de técnicos próprios na área da segurança e saúde no trabalho, não sendo legalmente obrigada à sua existência, pelo que a avaliação da penosidade e insalubridade foi realizada com base na observação direta, conhecimento prático e experiência do Executivo, dos trabalhadores e dos serviços administrativos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2021. O Executivo deliberou, por unanimidade: Reconhecer que as funções de limpeza urbana com motorroçadora, desempenhadas pelo Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Escariz, se enquadram nas situações elegíveis para o suplemento de insalubridade e penosidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021; Incluir, no mapa de pessoal do ano de 2025, a função referida, com classificação de penosidade de nível médio, com base na avaliação interna efetuada; Aprovar o pagamento do suplemento de insalubridade e penosidade ao trabalhador que exerce tais funções, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, desde que comprovado o exercício efetivo das funções nesse período; Determinar que o pagamento será processado nos termos legais e orçamentais, após validação individual de cada trabalhador abrangido; Dar conhecimento da presente deliberação aos trabalhador interessado, aos serviços administrativos e ao Órgão deliberativo. -----

09: Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2025: -----

Em virtude da atribuição do suplemento de insalubridade e penosidade ao Assistente Operacional, deliberada no ponto anterior, foi presente ao Executivo a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, documento que se dá aqui como reproduzido, na íntegra, ao ficar apenso à ata, com a integração



Freguesia de Escariz

das funções de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, com utilização de equipamentos mecânicos, nomeadamente motorroçadoras, por parte do Assistente Operacional. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento e submetê-lo à Assembleia de Freguesia de Escariz, para conhecimento. -----

III – Intervenção do público. -----

Não foram verificadas intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia de Escariz. --

Escariz, 04 de julho de 2025

O Presidente,

(José Albino Ferreira Oliveira)

A Secretária,

(Sara Patrícia Alves Fernandes)

O Tesoureiro,

(Rui Miguel Gomes de Pinho)